

Código de Hamurábi e a Torah



Aula nº 2 – 11 de outubro de 2009

Babilônicos

O principal rei babilônico foi
Hamurábi.

Babilônicos

Hamurábi elaborou o primeiro *código* de leis escritas baseado no **princípio de Talião** (Olho por olho, dente por dente) redigido por volta de 1694 aC

Babilônicos

Gravado em enorme bloco
cilíndrico de pedra negra ⇒
contêm 282 preceitos
corresponde a uma coletânea de
julgamentos acompanhados de
decisões.

Babilônicos

Alguns artigos do *Código* foram escritos no Primeiro Império e demonstram semelhança (na prosa) com os princípios da Lei Mosaica.

Babilônicos

O *Código* de Hamurábi é o único estudado como iniciador dos princípios jurídicos nas academias de Direito

Babilônicos

Demonstração de indiferença e de *ignorância* à verdadeira fonte de Direito, que é a Bíblia Sagrada, em todos os sistemas jurídicos do mundo.

Babilônicos

O *Código* de Hamurábi,
Diferente da Lei mosaica (**Lev.**
18.1-5), não procura estabelecer
princípios.

Babilônicos

O objetivo do CH: ajudar os juízes a decidir certos casos precedentes para mostrar o que se devia fazer em casos futuros.

Exemplos

- ***Código* de Hamurábi**

Pena de morte para roubo de templo ou propriedade estatal, ou por aceitação de bens roubados.

(Seção 6)

Exemplos

- *Código* de Hamurábi

Morte por ajudar um escravo a fugir ou abrigar um escravo foragido.

(Seção 15, 16)

Exemplos

- ***Código* de Hamurábi**

Se uma casa mal-construída causa a morte de um filho do dono da casa, então o filho do construtor será condenado à morte

(Seção 230).

Exemplos

- ***Código* de Hamurábi**

Mero exílio por incesto: "Se um senhor (homem de certa importância) teve relações com sua filha, ele deverá abandonar a cidade."

(Seção 154)

Babilônicos

- ***Código* de Hamurábi**

Distinção de classes em julgamento:
Severas penas para pessoas que prejudicam outras de classe superior.
Penas médias por prejuízo a membros de classe inferior.

(Seção 196–;205)

- **Torah**

Roubo punido por compensação à vítima.

(Ex. 22:1-9)

- **Torah**

“Não entregarás a seu senhor o servo que, tendo fugido dele, se acolher a ti;”

(Deut. 23:15).

■ Torah

"Pais não devem ser condenados à morte por conta dos filhos, e os filhos não devem ser condenados à morte por conta dos pais."

(Deut. 24:16).

- **Torah**

Pena de morte por incesto.

(Lev. 18:6, 29)

■ Torah

Não fará injustiça no juízo, nem favorecendo o pobre, nem comprazendo ao grande; com justiça julgarás o teu próximo.

(Lev. 19:15).

■ Torah

Não fará injustiça no juízo, nem favorecendo o pobre, nem comprazendo ao grande; com justiça julgarás o teu próximo.

(Lev. 19:15).

Conclusão

